

DECRETO Nº. 063/2011

B

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011"

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

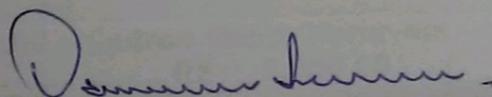
DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo em período integral, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, nas repartições públicas desta municipalidade.

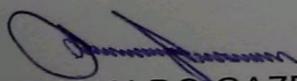
PARAGRAFO ÚNICO - O disposto neste decreto não se aplica as repartições em que por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 17 de outubro de 2011.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretario Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.